



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ADMINISTRATIVO - Gestor

Responsável pela Demanda: JORGE LUIZ BARROS
CARNEIRO

Matrícula: 16-1

Telefone: (94) 991894356

E-mail:
cmagua@hotmail.
com

1. Objeto:

Contratação de empresa para implantação de módulos sistêmicos Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio, haja vista a determinação do Art. 48, 8º da LC 101/2000 e Art. 5º da Res. Adm. Nº 32/2018/TCMPA, para atender às necessidades da CMAAN no exercício 2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação de módulos sistêmicos de transparência pública de dados, tem por base fundamental a necessidade de auxílio de plataforma especializada para cumprir as exigências legais e orientações do TCM-PA, bem como cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como todas as normativas legais que a Gestão do órgão esteja sujeito, no que se refere aos processos de compra.

O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme análise de levantamento de preço de mercado, por meio de consulta com prestadores de serviços locais/regionais, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra, e considerando também a condição técnica do serviço a ser ofertado.

Diante disso, o Agente de Contratação e equipe de apoio entendem justa e necessária a realização do presente procedimento administrativo de inexigibilidade licitação, modalidade física/presencial em conformidade com a Lei nº 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento do serviço.

O quantitativo dos serviços para período da inexigibilidade é de 12 meses, haja vista a



necessidade de auxílio e assessoramento no decorrer de todo o ano exercício.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	prestação de serviço de implantação de módulos sistêmicos de transparência pública de dados referente a execução orçamentária e financeira	Mês	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediata

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, de forma presencial e/ou híbrida.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fiscal de Contratos – Adriana Farias Sobrinho Gomes

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Água Azul do Norte-PA, em 11 de janeiro de 2024

Jorge Luiz Barros Carneiro
Mat. 16-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39



conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.